

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 AO TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 28/SMIT/2020

PROCESSO Nº 6023.2020/0000699-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT**CONTRATADA:** MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-EPP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância eletrônica com fornecimento e instalação de equipamentos, com previsão de integração ao programa voluntariado CITY CÂMERAS, para o Centro Tecnológico e Logística – CTL, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 36.440,00 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais)

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (INICIAL + REAJUSTE - REDUÇÕES): R\$ 38.733,91 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO Nº 65.259/2022 e 65.267/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT

n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, com sede na Alameda Rio Negro, 877 – 6º andar, Sala 610 – Edifício Eagle Point – Alphaville – CEP: 06454-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **61.262.382/0001-16**, representada legalmente por **MARCOS JOÃO MORALES**, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 14.162.189-8 e inscrito no CPF sob o n.º 067.883.338-90, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 067796937, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 30/07/2022, aditam o Termo de Contrato n.º **28/SMIT/2020**, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **19/08/2022** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor estimado do presente termo aditivo para **12 (doze) meses** será de **R\$ 38.733,91 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos)**, conforme quadro a seguir:

TERMO	VALOR DO CONTRATO	VALOR MENSAL	REDUÇÃO (MENSAL) (R\$)	REAJUSTE (%)	REAJUSTE MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO (INICIAL +REAJUSTE - SUPRESSÕES)
CONTRATO 28/SMIT/2020	R\$ 36.440,00	R\$ 3.000,00	-	-	-	-	R\$ 36.440,00
1º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 36.440,00	R\$ 3.000,00	- R\$ 60,00	-	-	-	R\$ 35.662,00
2º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 35.662,00	R\$ 2.940,00	-	À aplicar	À aplicar	-	R\$ 35.280,00 + REAJUSTES À APLICAR
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$ 35.662,00	R\$ 2.971,83	-	9,7900%	R\$ 256,00	R\$ 3.227,83	R\$ 38.733,91
3º TERMO DE ADITAMENTO	Retificação do valor contratual do 2º Termo de Aditamento e 1º Termo de Apostilamento						
4º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 38.733,91	R\$ 3.227,83	-	À aplicar	-	-	R\$ 38.733,91 00 + REAJUSTES À APLICAR

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária n.º **23.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida as Notas de Empenho de n.º **65.259/2022**, no valor de **R\$ 14.412,17 (quatorze mil quatrocentos e doze reais e dezessete centavos)** e a de n.º **65.267/2022**, no valor de **R\$ 1.726,98 (um mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

MARCOS JOÃO MORALES
Representante Legal
MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares da Silva
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



Thamires Lopes Soares da Silva
Supervisor(a)
Em 01/08/2022, às 18:26.



George Augusto dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete
Em 02/08/2022, às 17:28.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 02/08/2022, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068135191** e o código CRC **039CA0FC**.
